

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 16 DE ABRIL DE 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

Considerando o comunicado do CONSEAS nº 011/2020 que orienta a realizar de forma on-line ou via Watts-app os seus trabalhos e reuniões.

Considerando a deliberação na reunião do dia 13 de abril de 2020 realizada via watts-app

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar o prazo do mandato da presidente do CMAS até 30 de maio de 2020.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 16 de abril de 2020.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS